



EDITAL PROEX Nº 05.02/2026

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EXTENSÃO: OLIMPÍADAS
TEMÁTICAS DE REDAÇÃO: JUSTIÇA CLIMÁTICA E DEMOCRACIA**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) da Universidade Federal do Acre (UFAC) torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) a inscreverem-se para concorrerem à bolsa de Extensão. Os bolsistas atuarão ações do Projeto de Extensão: “Olimpíadas Temáticas de Redação: Justiça Climática e Democracia”, desenvolvido de forma presencial nos municípios de Rio Branco/AC e Cruzeiro do Sul/AC.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral: selecionar 04 (quatro) bolsistas para atuarem nas ações do Projeto de Extensão: “Olimpíadas Temáticas de Redação: Justiça Climática e Democracia”, voltado aos estudantes do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no estado do Acre.

1.2 Objetivos Específicos:

1.2.1 Desenvolver competências de leitura e escrita, promovendo o debate sobre justiça climática como pilar da democracia, estimulando a participação cidadã por meio da produção textual.

1.2.2 Incentivar a produção textual crítica e autoral dos alunos da EJA.

1.2.3 Estimular a reflexão sobre justiça climática e seu impacto na democracia.

1.2.4 Reconhecer e valorizar o protagonismo dos estudantes da EJA.

1.2.5 Promover o desenvolvimento das competências linguísticas e cidadãs.

1.2.6 Desenvolver, com apoio dos bolsistas, o planejamento, a organização e a execução das oficinas de redação nas escolas selecionadas do projeto.

1.2.7 Apoiar o acompanhamento e o registro das atividades realizadas nas oficinas, contribuindo para a sistematização das ações do projeto.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão da data de publicação deste edital até às 23h59min do dia 2 de março de 2026.

2.1.1 As inscrições serão efetivadas através do preenchimento e envio do formulário de inscrição disponível neste [link de acesso](#).

2.1.2 Não serão aceitas inscrições fora destas datas e horários.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar matriculado e frequentando regularmente curso de graduação ou pós-graduação da UFAC, preferencialmente cursos de licenciaturas.



3.2 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar no Projeto de Extensão, nos horários da manhã, tarde ou noite, conforme planejamento da coordenação.

3.2.1 O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para realizar atividades na UFAC, nos períodos da manhã, tarde ou noite, bem como para atuar nas oficinas nas escolas/colégios participantes, no período da noite, inclusive em unidades localizadas em bairros como Cidade do Povo, Calafate e Baixada da Sobral, conforme cronograma do projeto.

3.3 As atividades serão executadas em regime presencial, com atuação na UFAC e nas escolas participantes do projeto, de acordo com a lotação escolhida no ato da inscrição (Campus Sede – Rio Branco ou Campus Floresta – Cruzeiro do Sul) e conforme definição da coordenação.

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Toda documentação deverá ser enviada para no formulário: [link de acesso](#).

4.2 Declaração de disponibilidade de tempo de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I).

4.2.1 O NÃO preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.

4.3 Carta de Intenção (ANEXO II).

4.3.1 Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista e suas experiências relacionadas às ações do projeto (oficinas, redação, educação, organização, extensão etc.).

4.4 Comprovante de matrícula do semestre vigente.

4.5 Comprovante de nota da redação do último Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado pelo participante (ANEXO III).

4.6 Caso seja identificado o envio de duas inscrições ou mais para um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerado apenas a última efetivada.

5. DAS VAGAS E VIGÊNCIA DA BOLSA

5.1 Serão ofertadas 04 (quatro) vagas de bolsistas: 03 (três) para o Campus Sede (Rio Branco) e 01 (uma) para o Campus Floresta (Cruzeiro do Sul).

5.2 A vigência da bolsa será de 06 (seis) meses e iniciará quando todas as fases de tramitação do processo estiverem concluídas, com início previsto para março de 2026.

6. VALOR DA BOLSA

6.1. O valor mensal da bolsa será:

R\$ 800,00 (oitocentos reais) – para 03 bolsistas do Campus Sede (Rio Branco/AC);

R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) – para 01 bolsista do Campus Floresta (Cruzeiro do Sul/AC).

3.2 A carga horária do(a) bolsista será de 20 (vinte) horas semanais.



7. ATRIBUIÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

- 7.1 Apoiar a divulgação, mobilização e organização das ações do projeto junto às escolas parceiras.
- 7.2 Auxiliar na elaboração e aplicação de oficinas preparatórias de redação (leitura, escrita, argumentação e produção textual).
- 7.3 Apoiar a organização logística das oficinas e atividades (espaços, materiais, equipamentos e registros).
- 7.4 Auxiliar na organização e sistematização das redações para avaliação e divulgação dos resultados, conforme orientações da coordenação.
- 7.5 Apoiar a execução do evento de premiação e demais ações correlatas previstas no Plano de Trabalho.
- 7.6 Produzir registros e informações para relatórios, quando solicitado.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A seleção será realizada pela coordenação do projeto, sendo a avaliação dos candidatos lotados em Rio Branco de responsabilidade da Coordenadora do Projeto, Dra. Lorena Costa Irmão Rego, e a avaliação dos candidatos lotados em Cruzeiro do Sul de responsabilidade da Vice-coordenadora, Profa. Dra. Maria Aldecy Rodrigues de Lima, e compreenderá três fases:

- 1º) Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
- 2º) Entrevista com os candidatos, sendo que as entrevistas dos candidatos de Cruzeiro do Sul serão realizadas de forma online (via Google Meet).
- 3º) Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação da extensão no âmbito acadêmico).

8.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e entrevista dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

8.3 Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0



8 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição.	27 de fevereiro a 4 de março de 2026.
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da UFAC/PROEX).	5 a 10 de março de 2026.
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos) e publicação do Resultado Preliminar.	12 a 13 de março de 2026.
Período para interposição de recursos.	14 de março de 2026.
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final.	19 de março de 2026
Início das atividades.	23 de março de 2026.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Seleção.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total, dependendo das necessidades do Programa de Extensão UFAC e Comunidade.

9.3. Os bolsistas somente iniciarão os trabalhos relacionados a este projeto quando estiver com todas as fases de tramitação do processo encerradas.

Rio Branco, Acre, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LORENA COSTA IRMAO REGO**
Data: 26/02/2026 13:30:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. LORENA COSTA IRMÃO REGO
Coordenadora

Coordenadora do Projeto de Extensão: “Olimpíadas temáticas de redação: Justiça Climática e Democracia”



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____,
_____, aluno do curso _____

_____ da Universidade Federal do Acre (UFAC), declaro, para os devidos fins, que **tenho disponibilidade de tempo de 20 (vinte) horas semanais**, podendo incluir atividades aos finais de semana, para participar das ações e atividades previstas no **Projeto de Extensão: “Olimpíadas temáticas de redação: Justiça Climática e Democracia”**.

Declaro, ainda, estar ciente das responsabilidades e compromissos inerentes à participação neste projeto, comprometendo-me a cumprir a carga horária estabelecida e colaborar com o bom andamento das atividades.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rio Branco (AC), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO

Nome do Candidato:

Nº de Matrícula:

[illegible]

Rio Branco – Acre, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato Requerente à Vaga